

CONTRATO Nº SEI 7810.2018/0000168-4

ADITAMENTO Nº 03

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **SÃO PAULO URBANISMO – SPUrbanismo**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.336.288/0001-82, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró, 504, 16º andar, neste ato representada por seu Presidente Sr. Francisco Roberto Arantes Filho, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Roberto Ruas Junior, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] ao final assinados, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BRASIL NETSERVICES LTDA**, com sede na Rua do Triunfo, nº 134, conjunto 05, Santa Efigênia, São Paulo, SP, CEP 01212-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.964.868/0001-62, neste ato representada por seu sócio Jair Antonio Momente, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.480.436-1/SSP-SP e do CPF/MF nº 038.858.278-24 e por seu sócio, Marconi Bicalho Maia, [REDACTED] portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], ao final assinados doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento conforme autorização contida à cota SEI 049472248 e cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Em decorrência da renegociação contratual determinada pelo Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020, fica ajustado que a Contratada abriu mão do reajuste no ano de 2021, relacionado à Cláusula Sexta – item 6.1 do contrato, restando vedada a aplicação de novos reajustes em período inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidam com o presente aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em 3 (três) vias de igual conteúdo e forma, ante as testemunhas a seguir assinadas..

São Paulo, 04 de agosto de 2021.

PELA SPURBANISMO:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

FRANCISCO ROBERTO ARANTES FILHO
Presidente

CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA LEI 13.709/18 (LGDP)

MARCONI BICALHO MATA
Sócio

TESTEMUNHAS:

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGDP)

CONTEÚDO PROTEGIDO PELA
LEI 13.709/18 (LGDP)

Antônio Fabiano
RG: [REDACTED]

Isabel Cristina
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]